

REPÚBLICA

ORGÃO OFFICIAL
ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ANNO I

ASSIGNATURA
Trimestre 38000
Semestre (novo e velho) 85000

DESTERRO - QUINTA-FEIRA 26 DE DEZEMBRO DE 1889
PUBLICAÇÃO DIÁRIA, A TARDE

TIPOGRAPHIA
RUA DO PRINCEPE N. 23
GERENTE - EVENCIO C. LOPES

N. 32

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1889

RESOLUÇÃO N. 46. — Nomeando o Bacharel Pedro Celestino Felício de Araujo para servir por quatro annos o lugar de Juiz Municipal e de Orphãos do termo de Blumenau.

RESOLUÇÃO N. 47. — Demittindo do cargo de commandante da Força Policial o tenente reformado do Exercito, José Pereira Dias e nomeando para o substituir o tenente também reformado do exercito, Polycarpo Vieira da Cunha Brazil.

RESOLUÇÃO N. 48. — Convindo ao serviço publico que os logares de Juizes Commissions sejam quanto possivel occupados por cidadãos que tenham habilitações scientificas, o Governador do Estado resolve demittir o cidadão Antonio José da Costa do cargo de Juiz Commissario do municipio de S. José e nomear para o substituir o cidadão José Pereira Dias.

Espeçam-se as communicações.

A' Thesouraria de Fazenda. — Communicando que essa Thesouraria foi habilitada com o credito de 8:000\$000, por conta da verba — Phares — do actual exercicio, afim de occorrer ás despezas com a mão de obra e material que se comprará na Laguna para a construcção do pharol do cabo de Santa Martha.

— Mandando designar um empregado d'essa Thesouraria para fazer parte de uma commissão de consumo que tem de funcionar na fortaleza de Santa Cruz.

— Communicando que foi autorizada a construcção do pharol do cabo de Santa Martha, sendo incumbido desse trabalho o desenhador Antonio Miranda da Encarnação.

— Declarando que fica expedida a necessaria ordem, afim de terem passagem no vapor Laguna, os empregados a que se refere o seu officio de 20 do corrente.

— Mandando entregar ao Dr.

Fructuoso Pinto da Silva que esteve em commissão sanitaria em Blumenau, a quantia de 100\$000 para occorrer ás despezas que fez com a sua viagem.

Ao Theouro — Mandando entregar ao alfes Joaquim Vieira de Souza, a quantia de 26\$000 réis de despesa por elle feita, conforme o documentos incluídos.

— Mandando pagar ao cidadão João Lino Marques, a quantia de 50\$000 réis, pelo aluguel da casa onde se acham depositados os utensilios da escola do Albardão.

— Communicando que seguiu hontem para S. José, o engenheiro Hercilio Pedro da Luz, afim de dar execução das obras do 4.º trecho da estrada de Theresopolis.

— Mandando pagar ao carcereiro da cadeia da capital, a quantia de 50\$600 de objectos comprados para a mesma cadeia.

A' Alfandega. — Remettendo um livro para lançamento da receita e despesa do imposto de consumo, durante o exercicio de 1890.

Identicos aos administradores das meses de rendas da Laguna, S. Francisco, Itajahy e Tijuca.

Dia 23

DO SECRETARIO

A' Thesouraria de Fazenda. — Enviando, de ordem do Governador a relação de tres immigrants vindos de Montevidéo.

— Communicando, de ordem do Governador que, o 1.º Cirurgião do corpo de Saude do Exercito, Dr. Alexandre Marcelino Bayma foi inspeccionado no dia 6 do corrente, e julgado apto para o serviço.

— Mandando pagar de ordem do Governador a D. Guihermina Candida Cardozo, a quantia de que trata o officio do mesmo Governador de 18 do corrente.

— Mandando entregar ao chefe da commissão de terras no Itajahy, a quantia de 129\$500 réis para pagamento das despezas feitas pela mesma commissão, durante o mez de Novembro findo.

— Communicando ao Inspector das Terras.

Mandando pagar de ordem do Governador, a José Alexandre Natividade e Henrique Carlos Butenz contactadores da estrada de Tijuca á Nova Trento, a quantia de 7:875\$766 réis correspondente a 2.ª prestação do respectivo contracto.

Ao Theouro. — Communicando, de ordem do Governador, que o tenente Polycarpo Vieira da Cunha Brazil assumiu no dia 21 do corrente, o commando da força policial.

As Camaras Municipaes. — Sciencificando, de ordem do Governador que, segundo o telegramma do Ministerio do Interior de 20 do corrente, a formula para os estrangeiros declararem não querer ser brasileiros é a seguinte:

« Declaro que quero permanecer cidadão de (nome da nacionalidade) paiz que é o de meu nascimento ou de minha adopção anterior ».

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 21 DE DEZEMBRO

Augusto Affonso Vienna (3.º despacho). — Fica marcado o prazo improrrogavel de trinta dias, que lhe será intimada pelo Theouro do Estado para o supplicante pagar a importancia do seu debito sob pena de ser o lote vendido em hasta publica.

Alfredo Luiz Büchel (2.º despacho). — Deferido.

Antonio da Costa Torres (2.º despacho). — A' Inspectoria das Terras para nos termos de sua informação, mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Bruno Spreng (2.º despacho). — Volta ao Theouro do Estado para ouvir a Collectoria.

Bonsignori Giovanni (2.º despacho). — A' Inspectoria das Terras para, na forma de sua informação, mandar distribuir ao supplicante o lote pedido.

Baptista Spelli (2.º despacho). — Deferido.

Carlos Tadei (2.º despacho). — Ao Theouro do Estado, para mandar intimar o supplicante para, no prazo de 90 dias, a contar da intimação, pagar todo o seu debito ao Estado, incluindo os lotes de terras n.º 7 e 55 da Linha Barracão do Gaspar.

Cecconio Emilio (2.º despacho). — A' Inspectoria das Terras, para mandar distribuir ao supplicante o lote requerido.

Carlos R. Semoun (2.º despacho). — A' Thesouraria de Fazenda para informar.

Casare Eurico, pede que se lhe mande pagar a quantia de 15\$000 réis, proveniente do serviço de duas juntas de bois, nos concertos na estrada para Barracão, na ex colonia Itajahy. — A' Thesouraria de Fazenda para informar.

Luiz Brios, estabelecida nos lotes n.º 36 da Linha Guabiruba do Sul e n.º 1 A da Linha Stermental, tendo sido intimado pelo Collector da Villa de S. Luiz a entrar para o cofre provincial com a quantia de 444\$676 de que é devedor ao Estado, importancia dos lotes e onus que sobre ella pesa, pede ser dispensa do dito pagamento e que se lhe mande passar titulo de propriedade dos referidos lotes, por haver servido como professor publico sem ter recebido remuneração alguma. — Informe o Theouro do Estado.

João Maria de Almeida, pede que lhe seja concedido o lote de terras n.º 86, da Linha Barracão do Gaspar, que se acha vago. — Informe o Theouro do Estado.

Giovanni Bernardi (2.º despacho). — Concedo o lote requerido, mediante pagamento á vista, no prazo de 3 meses, a contar da intimação que fará o Theouro do Estado.

Giuseppe Stultzer (2.º despacho). — Concedo ao supplicante o lote requerido, devendo ser effectuado o respectivo pagamento no prazo de 30 dias, a contar da intimação do Theouro do Estado.

Henrique Miefeld (2.º despacho). — Deferido á vista das informações.

Joaquim Vieira da Silva (3.º despacho). — Pague se

João Lino Marques (3.º despacho). — Pague-se os alugueiros recebidos de Janeiro á Outubro.

Luiz Wandray pede que lhe seja concedido o lote de terras n.º 1 A, que se acha vago, na linha Petermann, obrigando se a pagar a importancia ao referido lote em duas prestações: uma á vista e outra com o prazo de um anno. — Informe o Theouro.

Cidadão governador. — Tenha a distincta honra de accusar o recebimento do officio circular que me dirigistes sciencificando-me de haveres prestado juramento no dia 2 do presente, assumindo immediatamente o cargo de governador do Estado Cathariense.

Conscio da acerta es-

colha do Governo Provisorio da Republica nomeando-vos Governador deste Estado, cumpre-me congratular-me com os vossos concitadãos por esse facto e felicitar ao Estado por ter-vos à testa das suas mais ardentes e urgentes necessidades; ao seu engrandecimento que advirá pelos vossos esforços e sublimado patriotismo.

Em mim encontrareis sempre um verdadeiro soldado, no sentido de cooperar para o progresso e engrandecimento da grande Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Saudo-vos fraternalmente — Lages, 17 de Dezembro de 1889. — O promotor publico, *Emilio Virgilio dos Santos*.

Mutatis mutandis do Promotor Publico de Coritiba, do Subdelegado de Policia e Juiz Comissario de Lages.

NOTICIARIO

Por telegramma ao cidadão secretario do governo, sabe-se ter chegado hontem á cidade do Itajahy o Sr. Governador deste Estado com sua comitiva.

S. Ex. devia seguir hoje para Camboriú e amanhã para Blumenau.

De uma carta politica dirigida pelo conselheiro Leoncio de Carvalho ao brigadeiro Couto de Magalhães, publicada no *Correio Paulistano* de 13 do corrente, e transcripto na *Gazeta de Noticias* da capital federal, de 18, destacamos os seguintes trechos, importantes pelos conceitos e pela franqueza com que são emitidos:

Os factos, de que cabe maior responsabilidade aos meus amigos e conselheiros da corôa, precipitaram o advento da republica!

O que fazer agora?

Tentar restaurar o imperio em solo americano, é utopia que não cabe n'um espirito castmo e reflectido.

O que a todos cumpre é trabalhar effizientemente para que se consolide a republica federal e se mantenha completa a integridade do pais; mas, sendo estas as vistas do actual governo, devem apois o todos os bons cidadãos que, acima de quaisquer divergencias ou resentimentos pessoais, sabem collocar os interesses e o futuro da patria. Adir esse apoio até que se reunam e se manifeste uma Constituinte, para effectuar convocada, é prolongar immensamente uma situação provisoria, que, a bem do pais, urge tornar definitiva.

A sanção popular não se obtém unicamente pelo parlamento; cõo segue se tambem pelas manifestações da imprensa, de Sieyès qualificava de *sexto sentido dos povos* pelos *meetings*, muito usados nos Estados-Unidos e na Inglaterra.

Este segundo meso, embora menos regular, é o preferivel em occasião de crises, como esta que atravessamos.

A Constituição do imperio, que vigorou até 15 de novembro, não foi obra de uma Constituinte; um conselho, nomeado e presidido pelo imperador, organisou o respectivo projecto e o governo imperial transformou em lei fundamental, declarando que, em vista do favoravel pronunciamento do espirito publico, deixava de convocar a promettida Constituinte.

Pois bem, faça-se a primeira Constituição da Republica do mesmo modo porque se fez a primeira Constituição do Imperio; e ninguém terá o direito de queixar-se.

PARTE POLICIAL

Por ordem do cidadão Delegado foi posta em liberdade, do xadrez da policia, no dia 24 a crioula Maria Antonia, sendo recolhida ao mesmo xadrez, por ordem do cidadão Subdelegado, José Francisco das Chagas por desordem, sendo que, mais tarde, foi posto em liberdade.

Os combustores da iluminação publica funcionaram durante a noite, conservando-se, porém, apagados 4, nas ruas do Comercio, Tonqueira, Pedreira e Matto Grosso.

Por ordem do Delegado, foram postos em liberdade, no dia 23, o cosinheiro do lugar inglez, Jones Hanas, e, no dia 25, o pario José Almeida, sendo entã recolhida ao xadrez, por ordem do Subdelegado, do 2.º districto, a crioula Manuella.

Durante a noite funcionaram os combustores da iluminação publica.

A CUNHAGEM DA PRATA

O governo da Republica acabou de comprar a ultima partida de prata de particulares que existia neste mercado, mandada vir da Inglaterra, no intuito de se fazerem cunhar por conta propria, com o que tinham um lucro liquido de cerca de 30% em detrimento do Estado.

Esta partida, que foi comprada pelo cidadão ministro da fazenda, nos termos da informação dada em setembro, pelo Dr. Eneas de Souza, director da casa da moeda, em sua primeira administração, pesou 99272,5 onças ou 3 067,722 grammas = 3 toneladas, 87 kilos e 722 grammas, de prata afinada, do titulo de 0,925.

Estava em deposito ha alguns mezes, regressando, porém, o Dr. Eneas de Souza á direcção dessa estabelecimento, perderam os proprietarios da prata toda a qualquer esperança de poderem cunhar a por sua conta e resolveram-se a vendê-la ao estado pelo custo.

Effectuando a compra dessa metal, o governo procedeu ao que cõo a justiça; estava em seu direito se não a comprasse, não cabendo a não aos proprietarios do metal rexpõta-lo a seus proprios riscos e perdas, visto não lh' haver encomendado o estado.

Está, pois, de todo extinto, com este ultimo acto de governo, qualquer pretensão dos particulares de cunharem a prata, o nickel ou o bronze por sua conta na casa da moeda da Republica, ou de tomarem empreitadas de cunhagem dessas metaes por conta do estado, como o fizeram, por vezes, nos tempos da advocacia administrativa, que tanto floresceu no exincto imperio.

Ao mesmo tempo que assim procede a Republica, tomá a sua administração medidas sérias que activem a afinagem e cunhagem do ouro, como convem ao publico erario, em harmonia com os mais legitimos interesses daquelles que o retiram das nossas minas nacionaes.

ESTADO DO PARANÁ

D'A Republica de Curitiba, de 14 do corrente, transcrevem-se o seguinte:

Tendo de deixar o commando do 17.º, o sr. coronel Robert Ferreira, convidou hontem ao sr. Governador do Estado, ao sr. Chefe de Policia e aos representantes da imprensa para assistirem a uma revista no respectivo quartel.

Os compartimentos das diversas companhias estavam todos elegantemente ornados de ramagens e flores, e reflectos de var os escudos com inscrições e bandeiras á proclamação da Republica Brasileira.

O sr. capitão de mar e guerra, governador do Estado, apreceu devidamente o acceio e a boa ordem em que se acena ao quartel, levantando a muita solicitude e cuidado do sr. coronel Robert Ferreira, cujo caracter e zelo militar são verdadeiramente inextinguiveis.

A encargada do governaor do Estado, todas as companhias levantavam vivas á Republica, ao Estado do Paraná ao seu illustre governador, ao exercito, á armada, etc.

Em seguida foi lida a ordem de dia, que abdo publicamos. Depois dessa leitura foram levantados em thusaas vivas.

Foi, depois, servido um copo d'agua na secretaria do commando onde foram levantados muitos vivas entre os quaes nos recordamos dos seguintes:

Ao illustre capitão de mar e guerra, Governador deste Estado.

Ao sr. chefe de policia do Estado;

Ao coronel Roberto Ferreira;

Ao sr. Emilliano Pernetta;

A imprensa, representada all pelo redactor desta folha;

A distincta officialidade presente;

Ao exercito e á armada;

Ao marechal Deodora;

A Republica Brasileira, etc.

Em seguida foi o sr. Governador acompanhado até o palacio, de onde dirigio a palavra aos soldados bra-

zeiros, terminando por levantar vivas á Republica.

Republica Federal Brasileira. Estado do Paraná, quarte do commando no rio do 17.º batalhão d'infantaria em Curitiba, 12 de Dezembro de 1889.

ONZEM DE DEZEMBRO, 235

O coronel commandante int'rimo manda fazer publico ao batalhão as seguintes alterações para que tenham a devida execução.

Forçado a deixar o commando por alguns dias commetteria a minha falta sinão vos listarisse o portuella de já no conhecimento de muitos de vós, mas não de todos em geral. De Novembro do anno passado, até 30 de Setembro ultimo, o movimento dos transferidos e incluídos por baixa do serviço e excluídos, não mencionados os que fallecerão, chegam a ser do 493.

A escripturação dos livros de registro, es effiezas e prazo difficilissimo, e ainda mais por effeito de duas reformas, uma provisoria e outra definitiva, mas o batalhão conservou sem reo seu amor proprio e democratico e a gloriosa reputação adquirida em todos os Estados, onde a perseguição o teve de levar por ambientoso de ver fluctuar em suas flutuações o symbolo da ordem e do progresso.

O atraso da escripturação pela constante mobilidade do batalhão e pelo movimento de entradas e saídas, parecia invencivel e só de Abril do corrente anno em diante se pô pô iniciar, encarregando se d'ello expontaneamente o sr. capitão commandante da 2ª companhia Joaquim Alfredo Garcia Terra sem interrupção de serviço de seu posto, não encontrando outra resistencia que a possessão em inactividade mais do que sua força de vontade e applicação a tão arduo serviço, pelo que não leve este commando outro reconhecimento para com o referido sr. capitão senão louval o por um trabalho de tanta solicitude e a nada mais por ter o batalhão de ser inspecionado, como foi, desde 1883, accrescendo a escripturação feita em dois livros comprados por este commando para indice alphanbetico dos livros de registro em dia até 30 de Setembro ultimo.

Todos conhecem a perseguição feita ao batalhão por um caçoi que mette se quer permittir o descanso aos magos dos documentos a inspecionar, quanto mais á aquelles que só visavão o governo da republica, entre os quaes nenhum excedeo ao sr. capitão Garcia Terra que por isso mesmo ainda mais se recomenda ao governo d'este Estado, ao governo Provisorio da republica, aos nossos concitadãos, a nossa querida Patria e aos seus superiores.

Felizmente não aproveitou aos pechellugues de então o atropelo em que puserão o batalhão; por que este sempre teve em suas fileiras officiaes de brio, orthodoxos e progressistas, como os srs. capitães, Ignacio Antonio Gomes d'Oliveira, que fiscalizou desde Março até 10 de Julho do corrente anno, ajudante Guilherme Rondon Avila Joaquim Candido de Vasconcellos, tenentes

Antonio Cantido de Araujo Maciel, Americo de Albuquerque Porto Carrero alffres e Mario Liberato Augusto da Silva Ribeiro, Antonio Augusto da Cunha, Carlos Szman do Rino, quacel mestre Francisco d'Albuquerque Pajuada, Theodorico Gonçalves Guimarães, e Arthur Parente da Costa, dos quaes me separam saudoso, bem como dos srs. cabaltes, sargento ajudante Luiz Helderino Benevides Galvão e ditto quacel mestre Secundino Estaquio da Cunha, ditos 1º sargentos Estuarado Manoel da Silva Coelho e Augusto Cantido Caldas, 1º sargentos João Branco de Miranda e Manoel Pereira de Menezes, 2º cadetes sargentos Antonio Fernandes da Silveira e Silva, José Manoel da Silva Coelho, Manoel Augusto Botelho de Athayde, João da Silveira Avila, Baiduno Gomes dos Santos e Francisco de Tolêdo Ferreira, forrielle José Pereira da Silva e 2º cadete José Miliene de Vasconcellos Galvão e louvo os pelo zelo no cumprimento das obrigações mlti-rentes a seus postos; os quaes sempre me merecerão toda consideração.

O batalhão composto em sua totalidade de praças de bons costumes e de sentimentos nobres, não é sem emoção que delles me separe, entregando nesta data o commando ao sr. major fiscal Wenceslau Freire de Carvalho, por ter de seguir para a capital dos Estados Federaes.

Deixo em dia toda escripturação da secretaria e confio no zelo, diligencia e lealdade do sr. alffres secretario interino Liberato Augusto da Silva Ribeiro; para que proceda até o meu regresso do mesmo modo, que proced-u no mais difficiloso periodo de meu commando. —(Assigna) —**Roberto Ferreira**, coronel commandante — Confere — O alffres **Liberato Augusto da Silva Ribeiro**, secretario

CAIXA ECONOMICA

Movimento de 24 de Dezembro:
Retirada 3.291.189,3
Saldo dos depositos na presente data 663.425,55

Correspondencia

S. Francisco, 24 de Dezembro
Cid.ão redactor. — Hontem, cerca de 7 horas da manhã, chegou aqui o *Desterrero*, trazendo em seu bordo o cidadão dr. Lauro Severiano Müller, governador deste Estado.

Apezar da chuva torrencial que cahia na occasião e que continuou durante todo o dia, teve o cidadão governador grande recepção, causando sua sympathica physionomia, a par d'um trato de perfeito cavalheiro, a mais agradável impressão no animo de todos.

Ao modesto almoço que foi offercido pelo distincto dr. Luiz Gualberto, acharam se presentes diversos cidadãos importantes de S. Bento, Joinville e desta cidade, d'entre

os quaes destacava se o vulto venerando do commendaador Francisco da Costa Pereira, que aos 16 annos de idade assistiu no Rio a abdicção de Pedro I, mais tarde a coroação de Pedro II e hontem participou de nossas expansões pela chegada a estas plagas do primeiro governador nomeado pelo governo republicano.

O cidadão Costa Pereira conta 44 annos de idade, está ainda muito forte, e discorre admiravelmente sobre os acontecimentos politicos de 1831. Elle aqui o nosso compendio de historia politica dos primeiros tempos.

A respeito dos distinctos cavalheiros que d'ahi vieram com o cidadão governador, nada temos a dizer, pois já são elles bastantes conhecidos pelas optimas qualidades de que são dotados.

Muito nos penhoraram as maneiras affaveis do academico cidadão Boiteux, que ainda não conhecimos. Incontestavelmente é um moço muito intelligente e prometter grandemente util a este estado, que é seu torão natal.

O cidadão governador seguiu hontem a 1 hora da tarde para Joinville, d'onde regressará hoje, ás 4 ou 5 horas. Acompanharam-no muitos cidadãos.

SOLICITADAS

Adhesão

O abaixo assignado declara que d'ora em diante adheire ao partido republicano, e abraça os seus amigos.

Coritiba, 10 de Dezembro de 1889 — **Francisco José de Oliveira Lemos**.

EDITAES

Secretaria do Governo

De ordem do Governador do Estado faço publico o seguinte edital:
O Deutor José Virgolino Corrêa de Queiroz, Juiz de Orphãos e ausentes do termo de S. Miguel, no Estado Republicano Catharicensis, etc.

Faço saber pelo presente edital que acha se em concurso, durante o prazo de trinta dias, a contar de amanhã o officio de Escrivão de Orphãos e ausentes d'este termo, creado pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834, e desannexado do officio de tabelião do publico, judicial e notas do mesmo termo pela lei provincial n. 1271, de 12 de Novembro do corrente anno. Os concorrentes devem instruir

as suas petições com os documentos apontados no art. 210 do Decreto n. 9429 de 28 de Abril de 1885. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou se o presente que será publicado pela imprensa, affixando se outro de igual teor no lugar do costume.

S. Miguel, 29 de Novembro de 1889 — Eu Antonio Francisco de Medeiros, Escrivão o secret. — **José Virgolino Corrêa de Queiroz**. —(Certifico) eu official de justiça, abaixo assignado, servindo de porteiro, que affixei hoje na porta da casa da camara municipal d'esta villa um edital do teor ao presente; o referido é verdade e dou fe. — S. Miguel, 30 de Novembro de 1889. — O official de justiça, **José Victorino de Coelho**.

Secretaria do Governo do Estado Federal de Santa Catharina, 6 de Dezembro de 1889. — **Carlos Augusto de Campos**.

The oucaria de Fazenda

De ordem superior faço publico que esta Theoucaria de fazenda, no n. 26 do corrente, a 1 hora da tarde, e postas em carta fechada para a factura de 54 ca x. dos distinctos a comença de d'hoje, sendo 18 com 0,40 de comprimento e 0,23 de largura e 36 ca n. 0 21 de comprimento e 0,13 de largura.

The oucaria de Fazenda do Estado Federal de Santa Catharina, em 21 de Dezembro de 1889 **João Pamphilo de Lima Ferreira**, l. Escripturnario, Secretario da Junta.

ANNUNCIOS

Saude Publica

O cidadão abaixo assignado, Inspector de Hygiene Publica d'este Estado, vacina gratuitamente na sala da Inspectoria, no pavimento terraço do Palacio do Governador, das 11 horas do dia a 1 hora da tarde, e das 6 ás 8 horas da manhã, na casa de sua residencia, á rua do Almirante Lamago (rua da Formosa).
Dr. Fructoso P. da Silva.

General Deodoro

Todo o ministerio

PHOTOGRAPHIAS

em cartão gabinete

a 12000

em casa de

GOULART, BLUM & C.

LEILÃO

JOSÉ SEGUI JUNIOR

autorizado pelos Srs. Carl Hoepcke & C.

Falado em

dia 27 do corrente

ao meio dia

na casa dos mesmos Srs.

em uma caixa, na casa S. P. contendo

41 peças de krim Roccambele

(AVARIADO)

O DOCTOR

J. DO REGO RAPOSO

Medico, operador e parteiro

Residera a sua residencia para esta capital e pôde ser procurado a qualquer hora, no s. b. da rua do Principe n. 19.

Não attende a chamados por escripto.

TERRAS

Vende-se 40 braças de terras proprias para cultura, principalmente café, no lugar denominado *Taxer*, na parreira do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se ao Sr. Pereira d'Oliveira

PIANO

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para estudo.

Informações nesta typographia.

AO COMMERIO OLEO DE RICINO

SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros oleos vegetaes da fabrica de Guilherme Scheffer, em Blumenau

Deposito na Pharmacia e Frografia de Raulino Horn & Oliveira — Rua do Principe.

FABRICA

DA
Arataca
CAL

O abaixo assignado faz publico que tendo comprado grande quantidade de marisco ou bribigão do Sacco dos Limões e circumvisinhanças e tendo tiradores desse material contratados, acha-se actualmente habilitado para fornecer cal de superior qualidade para esta capital e municipios visinhos e terá sempre em seu deposito grande quantidade dessa mercadoria.

Christovão Nunes Pires

Inspectoria geral de Hygiene

A Inspectoria Geral de Hygiene, em vista das disposições do art. 33 § 7 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 954 de 3 de Fevereiro de 1886. **concede ao Dr. Henrique Riedel** cirurgião dentista, residente em Porto-Alegre, provincia do Rio Grande do Sul, licença para a venda de seu preparado denominado - **ODONTINE.**

Rio de Janeiro, 27 de Abril de 1889. — O inspector geral, Dr. B. A. da Rocha Faria. — Pelo secretario, Dr. I. A. Pereira da Silva.

ODONTINE

SABAO DENTIFRICO DO DR. H. RIEDEL

approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar os dentes acha-se á venda na cidade do De terro, em casa dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, Germano Goslner, Severo Francisco Pereira, Moreira & Goslner, Blum & C., Francisco Regis & Saldanha, Virgilio José Villela, Innocencio José da Costa Campinas, M^o. Amelia Costa & C. Emilio Rathsack, João Carvalho Brigido e J. Collin.

Deposito por atacado na provincia de Santa Catharina

RAULINO HORN & OLIVEIRA

VENDAS A' DINEHIRO

Manteiga especial

MUITO FRESCA

Vende-se no armazem á rua do Principe n. 30 A; uma lata, com um kilo, por 2\$000.

Aos surdos !

O "AUBOPHONE", é especialmente adaptado a todas as molestias dos ouvidos. É infallivel e de immediato effeito na produção do som. Este valioso instrumento nunca falhou em alliviar aos que padecem de surdez. A qualidade mais importante do instrumento é a facilidade com que pôde ser posto e tirado do ouvido, e que não pôde ser visto quanto dentro do ouvido. Informações gratis pelo correio ás pessoas que as desejarem.

Queirão dirigir-se pessoalmente ou por carta, a **A. E. Hawson** Rua Sete Setembro, n. 64, Rio de Janeiro.

REMEDIO

contra sezões

Preparado pelo pharmaceutico **RAULINO HORN**

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, e tanto as recalhadas tam frequentes e molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse precioso especifico, o tem tornado o mais aconselhado pelos sr. Facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.

Vende-se unicamente na **PHARMACIA e DROGARIA RAULINO HORN & OLIVEIRA**



Vende-se a chacara

á rua Princesa Imperial n. 7 (antiga do Passeio) tendo casa regular, duas cisternas com capacidade para cem pipas d'agua, tanque coberto, dois depositos e agua encanada.

A chacara está regularmente plantada com arvores fructiferas, e o jardim tem 50 qualidades de roseiras.

Aproveitem, porque, depois de terminado o novo calcamento, os predios augmentarão de valor.

Informações, com o Sr. Henrique Tavares, á rua João Pinto.

Malas do Corraio

Para S. Miguel, Tijucas, Camboriá, Itapocoroy e Barra Velha partem da capital nos dias 7 e 22 e chegam a 15 e 30.

Vende-se ou aluga-se

Um sitio no lugar denominado — Barreiros —, com 51 1/2 braças de frente com 1500 de fundos, com engenhos de fazer assucar e farinha e um grande pasto para criar. Tudo por medico preço. Trata-se com Jacintho Coelho Pires.

ENCADERNAÇÃO MECANICA

RUA DO PRINCIPE DESTERRC

Esta casa possui magnificos apparatus de encadernação de obras impressas e leitura de livros em branco tem excellentes machinas para pautar, riscar e paginar, e tambem para cartoneagem, ou qualquer serviço adherente a arte.

RUA DO PRINCIPE

GEOLOGIA

DA **PROVINCIA**

DE **SANTA CATHARINA**

por **Carlos Van-Lede**

Vende-se nesta typographia ao preço de 500 réis cada folheto.

Para S. José, Santa Theresza, Angelina, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibaos e Campos, partem do mesmo ponto nos dias 7, 17 e 27 e chegam a 6, 16 e 26.

O cevadilho

Esta importante preparação serve para engordar o desenvolvimento dos animaes, purificar o lhos e o sangue, dando-lhes ao mesmo tempo abundante pello, brihante e macio, livranco-se as peste, gafeira, conservando-os sadios e vigorosos.

Lata com 12 rações 12500
Lata com 180 rações 105000
Lata com 360 rações 185000

RAULIO HOR & OLIVEIRA
15 Rua do Principe 15

LIÇÕES DE DESENHO

PINTURA

Manoel das Oliveiras

offerece os seus serviços ao publico d'esta cidade. Lecciona desenho, pintura prespectiva e estudo do natural.

Preços convencioneados

TINTAS

PARA FLORES ARTIFICIAES

Vende-se na pharmacia e drogaria de Raulino Horn & Oliveira — rua do Principe n. 15.

Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por

Jaime Paradedda

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE **HYGIENE PUBLICA**

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessoas de todo o criterio attestam e precousam o **Sabão Russo**, para cura:

- | | |
|-------------|-------------------|
| Queimaduras | Pôres rheumaticas |
| Neuralgias | Dores de cabeça |
| Contusões | Espinhas |
| Darthos | Ferimentos |
| Empingens | Sardas |
| Pannos | Chagas |
| Caspas | Rugas |

Dores de dente Erupções cutanea, Mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

Vende-se em todas as drogararias, pharmacias, casas de perfumarias e armarinhos.

DEPOSITO EM STA. CATHARINA

Pharmacia e drogaria de **RAULINO HORN & OLIVEIRA**

15 Rua do Principe 15

OFFICINA

DE **MARMORISTA**

DE **JACOB BERGMANN**

27 RUA DO PRINCIPE 27

Para S. José, Santa Theresza, Angelina, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibaos e Campos, partem do mesmo ponto nos dias 7, 17 e 27 e chegam a 6, 16 e 26.